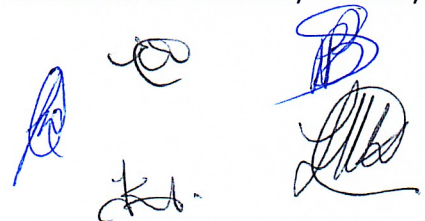


Ata 09/2025

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025, com a finalidade de analisar o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) referente ao 3º bimestre de 2025 (maio e junho). No mês de maio/2025, os valores de receitas referente às contribuições e aportes foram de R\$ 1.050.576,23 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos); aos parcelamentos de R\$ 132.301,31 (cento e trinta e dois mil, trezentos e um reais e trinta e um centavos); às compensações financeiras de R\$ 68.548,71 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos); aos rendimentos das aplicações de R\$ 749.548,41 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos); a diferenças salariais de Processo Administrativo Especial em favor de Daiana Raquel Vieira, portaria nº 477/2023, de R\$ 8.102,93 (oito mil, cento e dois reais e noventa e três centavos); totalizando o valor de R\$ 2.009.077,59 (dois milhões, nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Os valores de despesas referente aos benefícios previdenciários foram de R\$ 1.068.330,46 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos); às compensações financeiras de R\$ 4.013,72 (quatro mil, treze reais e setenta e dois centavos); à devolução de valor de FAPES descontado indevidamente de R\$ 1.486,68 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente às pensionistas Rosa Leonida Joner Batista, Olinda Boesing dos Santos e Romilda Kreling Bender; totalizando o valor de R\$ 1.073.830,86 (um milhão, setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Portanto, restando o saldo positivo de R\$ 935.246,73 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Em relação à taxa administrativa, o valor de receita foi de R\$ 15.948,71 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) e o de despesa foi de R\$ 4.481,66 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), restando o saldo de R\$ 11.467,05 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). No mês de junho/2025, os valores de receitas referente às contribuições e aportes foram de R\$ 1.052.251,55 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); aos parcelamentos de R\$ 133.837,13 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos); às compensações financeiras de R\$ 89.178,14 (oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quatorze centavos); aos rendimentos das aplicações de R\$ 684.688,46 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos); à falta de recolhimento do Fapes de R\$ 2.840,92 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) referente à parte patronal do benefício de pensão por morte de Otavio Campos Dutra às pensionistas Edith Maria Dutra e Maria Elizabete Silva Dutra; totalizando o valor de R\$ 1.962.796,20 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e



seis reais e vinte centavos). Os valores de despesas referente aos benefícios previdenciários foram de R\$ 1.061.823,11 (um milhão, sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos); às compensações financeiras de R\$ 17.372,27 (dezessete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos); à devolução de valor de FAPES descontado indevidamente de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos) da servidora Viviane Welter; totalizando o valor de R\$ 1.079.284,28 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Portanto, restando o saldo positivo de R\$ 883.511,92 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos). Em relação à taxa administrativa, o valor de receita foi de R\$ 15.977,86 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e o de despesa foi de R\$ 2.613,77 (dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos), restando o saldo de R\$ 13.364,09 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Na ocasião, foram apresentadas as despesas decorrentes dos contratos administrativos para o cálculo atuarial/2026 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para a atualização da legislação previdenciária no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil) e para a elaboração das hipóteses de cenários para a reforma previdenciária no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo aprovadas por unanimidade dos membros. Ainda, foi apresentada a proposta de contratação da empresa GEPREV, objetivando a implantação de plataforma de gestão previdenciária informatizada, buscando de forma mais atualizada e moderna disponibilizar serviços digitais aos segurados, bem como a ênfase na transparência pública e em atendimento à nova Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com despesas nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a implantação do sistema e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais para a licença de uso, sendo aprovada por unanimidade dos membros. Também houve deliberação sobre a necessidade de contratação de profissionais, para o ano de 2026, visando a capacitação/atualização dos membros da Unidade Gestora e para as atividades relacionadas aos servidores (segurados). Além disso, ficou acordado de oficiar a Administração, solicitando a disponibilização de uma sala para atendimento exclusivo do RPPS, visando melhor servir os segurados e a adequação ao Pró-Gestão; e oficiar para confirmar se a Administração continuará responsável pelas despesas relacionadas às gratificações dos servidores que compõem a estrutura do RPPS para o ano de 2026. Em relação ao ofício de nº 002/2025 enviado à administração com alguns questionamentos sobre o processo judicial e acordo relacionado à concessão de benefício previdenciário de aposentadoria de Lauro de Wallau (TCE 04511-0200/926 e 043/1.11.0000747-0), foram apresentados o despacho/decisão judicial do processo nº 5000098-62.2007.8.21.0043/RS e a petição que será anexada ao processo como manifestação do município (ambos em anexo). Na oportunidade, foi solicitada a presença do Procurador Municipal, Sr. Carlos Augusto Heckler, para explanar sobre a referida petição. Outrossim, ficaram acordados os eventos que cada membro participará, requisito da formação continuada para manutenção da certificação e essencial para a qualidade do conhecimento e o aprimoramento das atividades realizadas dentro do RPPS, ficando assim definido: os membros Lourdes, Sandra,



Vanise e Elenara participarão do evento Simpósio Missões em São Luiz Gonzaga no dia 02/10/25; e os membros Rodrigo, Elisandra, Regina e Luciane participarão do evento Ciclo de Formação RPPS 2025 em Cerro Largo no dia 07/10/25. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes.

Regina A.B. Schum, Lourdes Konzen,
Elenara B. ... A. Luciane Melah